



COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº /2021

(Do Sr. Deputado **WALDENOR PEREIRA** e da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE** e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a execução da Lei Aldir Blanc e as dificuldades na aplicação dos recursos, realização de atividades culturais e prestação de contas do setor cultural.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, XIII e XIV, combinado com os Artigos 32, XXI e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a execução da Lei Aldir Blanc e as dificuldades na aplicação dos recursos, realização de atividades culturais e prestação de contas do setor cultura, em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados(as), entre outros(as):

Mario Frias - Secretário Especial da Cultura do Ministério do Turismo
Arany Santana Neves – Secretária de Cultura do Estado da Bahia
Fábio Novo – Secretário de Cultura do Estado Piauí
Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso
Representação da Sociedade Civil
Representação do Fórum Nacional dos Conselhos de Cultura
Artista

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Aldir Blanc, construída para ajudar profissionais e organizações culturais que perderam renda em razão da crise do coronavírus, foi uma importante conquista para o setor cultural notadamente em tempos muito difíceis e de pouca valorização da Cultura em nosso país.

Temos recebido muitos registros de gestores, produtores e artistas que manifestam apreensão e inconformidade com os prazos para aplicação de recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, sobretudo em razão do contexto da pandemia.

Na avaliação corrente, são prazos curtíssimos para execução de proposições e, conseqüentemente, as ulteriores prestações de contas, sobretudo na nossa atual realidade. As dificuldades próprias da burocracia são, também, enormemente agravadas pela pandemia.





Há informação, ademais, que indica que dos cerca de R\$ 3 bilhões previstos inicialmente pela Lei Aldir Blanc, no ano passado, em socorro emergencial ao setor, ainda há cerca de R\$ 1,2 bilhões empenhados que não foram executados até o momento por essas demais instâncias estaduais e municipais em todo Brasil. Ou seja: dificuldades de execução e, por consequência, necessidade de maior prazo para implementação e, também, prestação de contas. É preciso assegurar maior segurança jurídica e tranquilidade para gestores e todo o setor de cultura, sendo fundamental garantir a correta aplicação dos poucos e necessários recursos e, também, que gestores e fazedores de cultura não sejam declarados inadimplentes no futuro.

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, sob presidência da nobre Deputada Benedita da Silva, e diversos parlamentares, aos quais nos associamos na luta, já adotaram algumas medidas e fizeram proposições no sentido da melhor execução da Lei Aldir Blanc e para mitigar vindouros enormes prejuízos adicionais ao setor cultural.

Nos parece adequado, plausível e necessário, portanto, que todos os prazos de execução da lei sejam readequados em benefício dos nossos artistas, gestores, produtores e fazedores de cultura e todos os abrangidos pelos benefícios da Lei e da política cultural em nosso país. Nos parece fundamental, e é nosso compromisso, que nossos mandatos defendam a ampliação dos prazos da Lei Aldir Blanc e dos projetos culturais.

A aprovação da Lei Aldir Blanc não pode ser maculada em função de prazos que não podem ser cumpridos e que podem e devem ser flexibilizados, já que inviáveis de serem cumpridos muitas vezes.

Para priorizar este processo de discussão e pactuação, neste grave quadro da Pandemia e seus efeitos sobre a área cultural, é que solicitamos o apoio dos parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de Março de 2021.

Deputado **WALDENOR PEREIRA**
PT-BA

Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**
PT-MT





Requerimento **(Da Sra. Professora Rosa Neide)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a execução da Lei Aldir Blanc e as dificuldades na aplicação dos recursos, realização de atividades culturais e prestação de contas do setor cultural.

Assinaram eletronicamente o documento CD215409781400, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 2 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)